

**REQUERIMENTO Nº , DE 2021**  
(Do Sr. Fausto Pinato)

Requer, em aditamento ao Requerimento nº 70 de 2021, de autoria do Deputado Kim Kataguiri, a inclusão de convidados para a Audiência Pública que visa debater o PL 4.334 de 2020, que “Estabelece teto nacional de emolumentos para registro de garantias vinculadas às cédulas de formalização das operações de financiamento rural, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e fixa regras para a implementação e operação do sistema de registro eletrônico de imóveis e sua interoperabilidade com o sistema de registro ou depósito eletrônico centralizado de ativos financeiros e de valores mobiliários”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão dos seguintes convidados para a realização da Audiência Pública, oriunda do Requerimento nº 70, de 2021, de autoria do nobre Deputado Kim Kataguiri, com o intuito de debater o Projeto de Lei nº 4.334 de 2020:

- 1) **Dr. Bernardo Chezzi**, representante da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR). Contatos: e-mail [bernardo@chezzilaw.com](mailto:bernardo@chezzilaw.com) e (71) 8880-5188;
- 2) **Dra Patricia André de Camargo Ferraz**, representante do Registro de Imóveis do Brasil (RIB). Contatos: e-mail [pacferraz@gmail.com](mailto:pacferraz@gmail.com) e (11) 99783-6480.

**JUSTIFICAÇÃO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Pinato  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214897763300>



\* C D 2 1 4 8 9 7 7 6 3 3 0 0 \*

A realização da Audiência Pública oriunda do Requerimento nº 70, de 2021 do nobre Deputado Kim Kataguiri, com o intuito de debater o PL 4.334 de 2002/2020, que *"Estabelece teto nacional de emolumentos para registro de garantias vinculadas às cédulas de formalização das operações de financiamento rural, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e fixa regras para a implementação e operação do sistema de registro eletrônico de imóveis e sua interoperabilidade com o sistema de registro ou depósito eletrônico centralizado de ativos financeiros e de valores mobiliários"*, é medida extremamente oportuna para debater o projeto em trâmite nesta Comissão de Finanças e Tributação.

Nesse sentido, a Audiência Pública é importante para debater o tema com os segmentos que possam contribuir com o debate, uma vez que a proposição pretende regulamentar aspectos das garantias próprias da atividade rural, bem como estabelecer disposições referentes ao registro eletrônico de imóveis.

Assim, com a finalidade de aprimorar o debate e considerando que o acréscimo de convidados com reconhecido conhecimento técnico dos assuntos em pauta, há de possibilitar a coleta de informações para o enriquecimento da discussão, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado FAUSTO PINATO  
PP/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Pinato  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214897763300>



\* C D 2 1 4 8 9 7 7 6 3 3 0 0 \*